



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 333, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

À servidora municipal, **ANGELA APARECIDA TUZZIN**, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares, a contar de 12/12/2019 a 02/01/2020, referente ao período aquisitivo de 09/02/2018 a 08/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de dezembro de 2019.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 11/12/2019.

Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.